

PORTARIA Nº 030/2017/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Convênio no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL E SUBSTITUTO do Convênio relacionado.

CONVÊNIO CONVENIADA	FISCAL	SUBSTITUTO
007/2017 Câmara de Dirigentes Lojistas de Adriéli Campos de Arruda - Matricula Eliabe da Costa Santos - Matricula Sapezal	225725	243422

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - 25 de Julho de 2017.

Gercimira Ramos Moreira Rezende

Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0174fcfe

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar